



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



Processo Administrativo nº 004/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS E COFFEE-BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA.
----------------	---

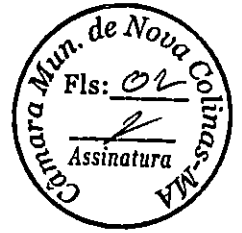
Fundamento:	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
--------------------	---------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49



DA: Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas - MA

PARA: Gabinete da Câmara municipal de Vereadores

Senhor presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA,** conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Documentos de Habilitação da empresa, em anexo.

Nova Colinas – MA, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

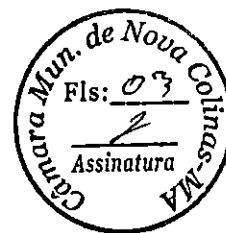
WELLEN IBIAPINO COSTA

PORTARIA Nº 06

Secretária da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	AÇUCAR – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro, próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados pacote 2kg	PCT	100
2	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 6 meses	PCT	200
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	200
4	BISCOITO TIPO MARIA. Pacote de 400g, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1º qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	200
5	CAFÉ EM PÓ DE 250G.	PCT	150
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade de 10 (dez) meses.	UND	130
7	MARGARINA tipo gordura alimentar de origem vegetal, deixando-a solidificar: em combinação com buritina e água a manteiga, uma emulação de água em óleos. Geralmente misturados com leite desnatado, sal e emulsionantes e óleos	UND	50

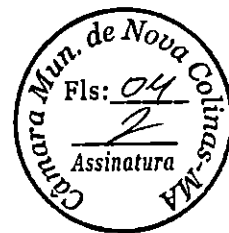
William



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

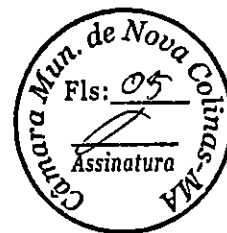


	vegetais líquidos. Embalagem tipo pote plástico de 250 gramas, limpos, data de validade e quantidade mínima de 06 (seis) meses.		
8	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	120
9	ÁGUA MINERAL – galao de 20 l.	UND	300
10	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000ml	UND	100
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2000ml	UND	100
12	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – 2000ml.	UND	100
13	Polpa de Fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30
14	Polpa de Fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30
15	Polpa de Fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	30
16	Polpa de Fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	30
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	KG	200
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	300
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	KG	200
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	100
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	500
17	Farinha de trigo com fermento , embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	50

Willen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



18	Farinha de Trigo sem Fermento , tipo 1, branco, embalagem com identificação do produto de 1 KG, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido.	KG	100
19	Milho para pipoca , grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	50
20	Óleo de Soja Vegetal . Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	und	50
21	Ovos brancos de galinha , tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	cartela	50
22	Polvilho doce , de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	und	50
23	MASSA PRONTA para bolo 500g	und	50
24	Sal refinado iodado . Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	und	50
25	Coffee Break : 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	UND	300
26	Coquetel : 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	UND	200
27	Kit Lanches : Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	UND	100

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até **12 (doze) meses**, contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

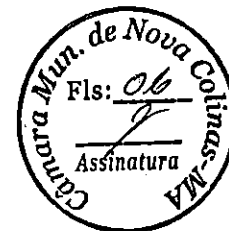
1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Wellen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos fundamenta – se na necessidade do dia-dia para realização das atividades legislativas e manutenção do funcionamento da parte administrativas da Câmara Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos:

3.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s),

Subcontratação

3.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias, contados do(a) a partir da solicitação, em remessa única.

4.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [...]

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

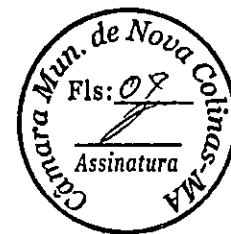
5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a

utellen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

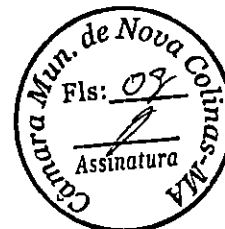
5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Wellen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. o prazo de validade;

6.10.2. a data da emissão;

6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

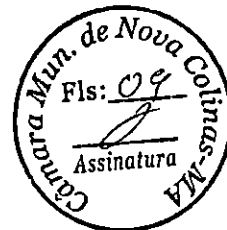
6.10.5. o valor a pagar; e

6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Willian



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Forma de fornecimento

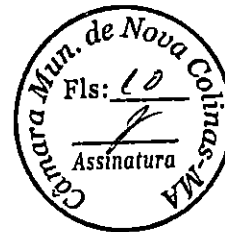
7.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme solicitado pelo contratante.

Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Willen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

7.12. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.13. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.14. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.15. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.16. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.17. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.18. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

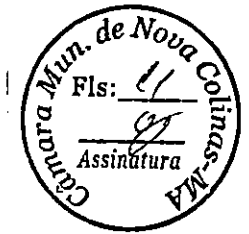
7.19. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.20. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Willen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



7.21. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.26. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.29. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.32. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.33. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, comprovando;

7.33.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.33.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.34. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

7.35. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.36. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Willen



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



7.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

7.38. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.39. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.40. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.40.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.40.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.40.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.41. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.41.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.41.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.41.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

7.41.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.41.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.41.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

7.41.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de realizado através pesquisa nos meios oficiais de pesquisas com ata contratos ETC. JA EXISTENTE E ou por meio de pesquisa direta, podendo ser de forma conjugada adotando a pesquisa global mais vantajosa.

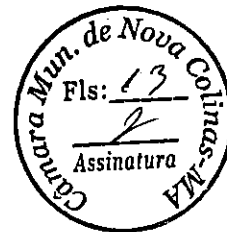
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1) A consulta será feita mediante autorização da autoridade competente para abertura do processo.

Willen

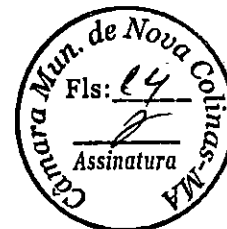


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

Nova Colinas – MA, 23 de janeiro de 2025.

Wellen Ibiapino Costa

WELLEN IBIAPINO COSTA
PORTARIA Nº 06
Secretária da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

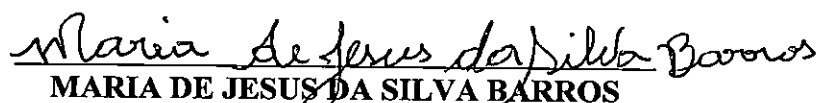
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 23 de janeiro de 2025.

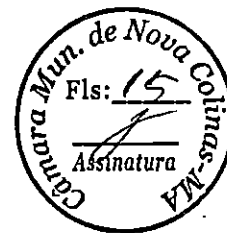
Atenciosamente,


MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS

Portaria Nº02/2025
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break**, para atender as **necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nos seguintes fornecedores: **M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP**, inscrito no CNPJ sob nº **24.412.072/0001-04**, localizado na Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas - MA; **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **08.612.410/0001-03**, localizado na Rua Alfredo de Assis, n.º 48, Centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65990-000 e a empresa **JÓ DA S. SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **19.488.960/0001-70**, localizado na Avenida Brasil, n.º 2311, Centro, na cidade de Feira Nova - MA;

Nova Colinas – MA, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

WELLEN IBIAPINO COSTA
PORTARIA Nº 06
Secretária da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

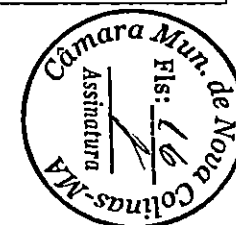
MAPA DE APURAÇÃO

**M S DOS S MACHADO
COMERCIO EPP**

**I.DE S. CARDOSO
PAPELARIA - ME**

**JÓ DA S. SANTOS -
ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO VALOR	DESCRIÇÃO DO VALOR	DESCRIÇÃO DO VALOR
1	AÇUCAR – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro, próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados pacote 2kg	PCT	100	Valor uni: R\$ 13,80 Valor total: R\$ 1.380,00	Valor uni: R\$ 13,93 Valor total: R\$ 1.393,00	Valor uni: R\$ 14,10 valor total: R\$ 1.409,73
2	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 6 meses	PCT	200	Valor uni: R\$ 18,80 Valor total: R\$ 3.760,00	Valor uni: R\$ 19,17 Valor total: R\$ 3.834,00	Valor uni: R\$ 19,40 valor total: R\$ 3.880,08
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas. Acondicionadas em pacotes de	PCT	200	Valor uni: R\$ 8,20 Valor total: R\$ 1.640,00	Valor uni: R\$ 8,36 Valor total: R\$ 1.672,00	Valor uni: R\$ 8,48 valor total: R\$ 1.695,45



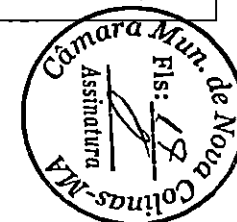


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.					
4	BISCOITO TIPO MARIA. Pacote de 400g, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1º qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	200	Valor uni: R\$ 8,20 Valor total: R\$ 1.640,00	Valor uni: R\$ 8,28 Valor total: R\$ 1.656,00	Valor uni: R\$ 8,40 valor total: R\$ 1.680,90
5	CAFÉ EM PÓ DE 250G.	PCT	150	Valor uni: R\$ 15,00 Valor total: R\$ 2.250,00	Valor uni: R\$ 15,45 Valor total: R\$ 2.317,50	Valor uni: R\$ 15,65 valor total: R\$ 2.347,66
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade de 10 (dez) meses.	UND	130	Valor uni: R\$ 9,85 Valor total: R\$ 1.280,50	Valor uni: R\$ 9,94 Valor total: R\$ 1.292,20	Valor uni: R\$ 10,05 valor total: R\$ 1.306,43
7	MARGARINA tipo gordura alimentar de origem vegetal, deixando-a solidificar: em combinação com buritina e água a manteiga,	UND	50	Valor uni: R\$ 11,50 Valor total: R\$ 575,00	Valor uni: R\$ 11,61 Valor total: R\$ 580,50	Valor uni: R\$ 11,74 valor total: R\$ 586,89



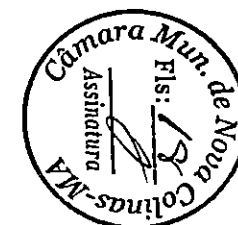


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	uma emulação de água em óleos. Geralmente misturados com leite desnatado, sal e emulsionantes e óleos vegetais líquidos. Embalagem tipo pote plástico de 250 gramas, limpos, data de validade e quantidade mínima de 06 (seis) meses.					
8	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	120	Valor uni: R\$ 36,00 Valor total: R\$ 4.320,00	Valor uni: R\$ 36,72 Valor total: R\$ 4.406,40	Valor uni: R\$ 37,12 valor total: R\$ 4.454,91
9	ÁGUA MINERAL – galao de 20 l.	UND	300	Valor uni: R\$ 12,00 Valor total: R\$ 3.600,00	Valor uni: R\$ 12,24 Valor total: R\$ 3.672,00	Valor uni: R\$ 12,41 valor total: R\$ 3.723,50
10	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000ml	UND	100	Valor uni: R\$ 12,00 Valor total: R\$ 1.200,00	Valor uni: R\$ 12,12 Valor total: R\$ 1.212,00	Valor uni: R\$ 12,30 valor total: R\$ 1.230,21
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2000ml	UND	100	Valor uni: R\$ 11,00 Valor total: R\$ 1.100,00	Valor uni: R\$ 11,33 Valor total: R\$ 1.133,00	Valor uni: R\$ 11,48 valor total: R\$ 1.147,76
12	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – 2000ml.	UND	100	Valor uni: R\$ 10,00 Valor total: R\$ 1.000,00	Valor uni: R\$ 10,10 Valor total: R\$ 1.010,00	Valor uni: R\$ 10,11 valor total: R\$ 1.011,01
13	Polpa de Fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30	Valor uni: R\$ 16,00 Valor total: R\$ 480,00	Valor uni: R\$ 16,16 Valor total: R\$ 484,80	Valor uni: R\$ 16,34 valor total: R\$ 490,14
14	Polpa de Fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	30	Valor uni: R\$ 16,00 Valor total: R\$ 480,00	Valor uni: R\$ 16,32 Valor total: R\$ 489,60	Valor uni: R\$ 16,66 valor total: R\$ 499,89
15	Polpa de Fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do	KG	30	Valor uni: R\$ 16,00 Valor total: R\$ 480,00	Valor uni: R\$ 16,32 Valor total: R\$ 489,60	Valor uni: R\$ 16,34 valor total: R\$ 490,09



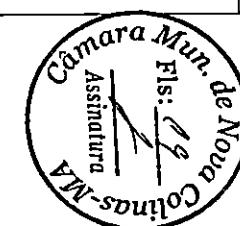


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente					
16	Polpa de Fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	30	Valor uni: R\$ 40,00 Valor total: R\$ 1.200,00	Valor uni: R\$ 40,40 Valor total: R\$ 1.212,00	Valor uni: R\$ 40,93 valor total: R\$ 1.227,78
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	KG	200	Valor uni: R\$ 9,50 Valor total: R\$ 1.900,00	Valor uni: R\$ 9,78 Valor total: R\$ 1.956,00	Valor uni: R\$ 9,91 valor total: R\$ 1.981,47
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	Valor uni: R\$ 6,00 Valor total: R\$ 600,00	Valor uni: R\$ 6,06 Valor total: R\$ 606,00	Valor uni: R\$ 6,14 valor total: R\$ 613,90
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	300	Valor uni: R\$ 5,30 Valor total: R\$ 1.590,00	Valor uni: R\$ 5,35 Valor total: R\$ 1.605,00	Valor uni: R\$ 5,42 valor total: R\$ 1.625,88
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	Valor uni: R\$ 5,80 Valor total: R\$ 1.160,00	Valor uni: R\$ 5,91 Valor total: R\$ 1.182,00	Valor uni: R\$ 5,99 valor total: R\$ 1.197,38



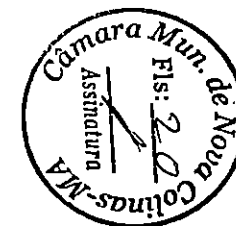


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, succulento, de 1ª qualidade.	KG	200	Valor uni: R\$ 6,70 Valor total: R\$ 1.340,00	Valor uni: R\$ 6,83 Valor total: R\$ 1.366,00	Valor uni: R\$ 6,92 valor total: R\$ 1.383,77
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	100	Valor uni: R\$ 11,50 Valor total: R\$ 1.150,00	Valor uni: R\$ 11,60 Valor total: R\$ 1.160,00	Valor uni: R\$ 11,73 valor total: R\$ 1.172,77
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	500	Valor uni: R\$ 4,30 Valor total: R\$ 2.150,00	Valor uni: R\$ 4,42 Valor total: R\$ 2.210,00	Valor uni: R\$ 4,47 valor total: R\$ 2.236,56
17	Farinha de trigo com fermento , embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	50	Valor uni: R\$ 11,00 Valor total: R\$ 550,00	Valor uni: R\$ 11,11 Valor total: R\$ 555,50	Valor uni: R\$ 11,24 valor total: R\$ 562,18
18	Farinha de Trigo sem Fermento , tipo 1, branco, embalagem com identificação do produto de 1 KG, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido.	KG	100	Valor uni: R\$ 9,20 Valor total: R\$ 920,00	Valor uni: R\$ 9,29 Valor total: R\$ 929,00	Valor uni: R\$ 9,43 valor total: R\$ 942,97
19	Milho para pipoca , grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo	UND	50	Valor uni: R\$ 5,89 Valor total: R\$ 294,50	Valor uni: R\$ 6,00 Valor total: R\$ 300,00	Valor uni: R\$ 6,08 valor total: R\$ 304,20



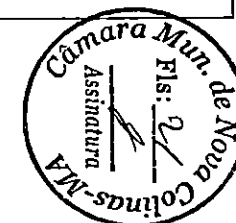


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.					
20	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	und	50	Valor uni: R\$ 13,00 Valor total: R\$ 650,00	Valor uni: R\$ 13,26 Valor total: R\$ 663,00	Valor uni: R\$ 13,41 valor total: R\$ 670,30
21	Ovos brancos de galinha , tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	cartela	50	Valor uni: R\$ 37,50 Valor total: R\$ 1.875,00	Valor uni: R\$ 37,87 Valor total: R\$ 1.893,50	Valor uni: R\$ 37,91 valor total: R\$ 1.895,39
22	Polvilho doce , de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	und	50	Valor uni: R\$ 18,99 Valor total: R\$ 949,50	Valor uni: R\$ 19,55 Valor total: R\$ 977,50	Valor uni: R\$ 19,77 valor total: R\$ 988,26
23	MASSA PRONTA para bolo 500g	und	50	Valor uni: R\$ 9,00 Valor total: R\$ 450,00	Valor uni: R\$ 9,09 Valor total: R\$ 454,50	Valor uni: R\$ 9,29 valor total: R\$ 464,52
24	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	und	50	Valor uni: R\$ 2,20 Valor total: R\$ 110,00	Valor uni: R\$ 2,22 Valor total: R\$ 111,00	Valor uni: R\$ 2,22 valor total: R\$ 111,22
25	Coffee Break: 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de	UND	300	Valor uni: R\$ 30,00 Valor total: R\$ 9.000,00	Valor uni: R\$ 30,60 Valor total: R\$ 9.180,00	Valor uni: R\$ 31,03 valor total: R\$ 9.308,82





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

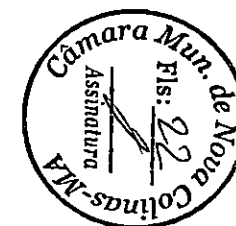
	frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.					
26	Coquetel: 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	UND	200	Valor uni: R\$ 37,00 Valor total: R\$ 7.400,00	Valor uni: R\$ 37,74 Valor total: R\$ 7.548,00	Valor uni: R\$ 38,19 valor total: R\$ 7.638,66
27	Kit Lanches: Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	UND	100	Valor uni: R\$ 34,00 Valor total: R\$ 3.400,00	Valor uni: R\$ 34,34 Valor total: R\$ 3.434,00	Valor uni: R\$ 34,72 valor total: R\$ 3.471,81
VALOR GLOBAL				Valor total: R\$ 61.874,50	Valor total: R\$ 62.985,60	Valor total: R\$ 63.752,51

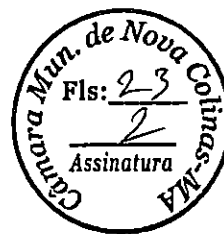
Wellen Ibiapino Costa

WELLEN IBIAPINO COSTA

PORTARIA Nº 06

Secretária da Câmara Municipal de Vereadores





Fone: 98518-6513
CNPJ: 19.488.960/0001-70; Insc. Est. nº: 12.427717-9

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prezados Senhores,

A empresa **JÓ DA S. SANTOS - ME (Comercial Santos)**, inscrita no CNPJ Nº **19.488.960/0001-70**, com Sede na **Avenida Brasil, Nº 2311, Centro - Feira Nova do Maranhão - MA**, por seu Representante Legal, **Jó da Silva Santos**, Carteira de identidade nº **018670702001-8 SSP/MA**, CPF Nº **673.158.283-20**, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Nova Colinas - MA os preços infra discriminados para **fornecimento parcelado de gêneros alimentícios**.

- a) Prazo de validade da proposta, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) Preço Total por extenso **R\$ 63.752,51** (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um reais).

c) Dados da empresa:

Razão Social: **JÓ DA S. SANTOS - ME;**

CNPJ(MF) nº: **19.488.960/0001-70;**

Inscrição Estadual nº: **12.427717-9;**

Endereço: **Avenida Brasil, N. 2311, Centro;**

Fone: **(99) 98445-9488** CEP: **65995-000** e Cidade: **Feira Nova do Maranhão;** Estado: **MA;**

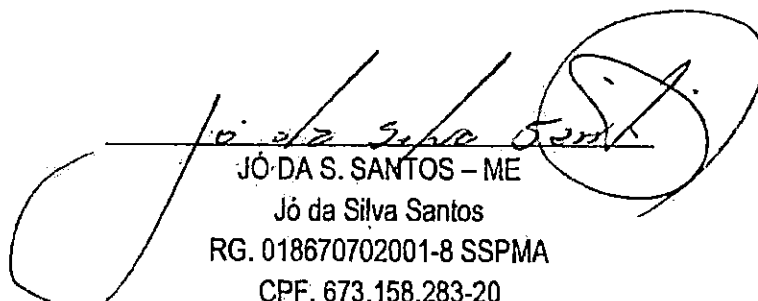
Banco: **237** Agência nº: **0782** Conta nº: **1095-2.**

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **JÓ DA SILVA SANTOS;**

RG nº: **018670702001-8 SSP/MA;**

CPF nº: **673.158.283-20.**


JÓ DA S. SANTOS – ME
Jó da Silva Santos
RG. 018670702001-8 SSPMA
CPF. 673.158.283-20
Representante Legal

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro, próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados pacote 2kg	PCT	UNIÃO	100	R\$ 14,10	R\$ 1.409,73
2	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 6 meses	PCT	MABEL	200	R\$ 19,40	R\$ 3.880,08
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	VITARELLA	200	R\$ 8,48	R\$ 1.695,45
4	BISCOITO TIPO MARIA. Pacote de 400g, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1º qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	VITARELLA	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,90
5	CAFÉ EM PÓ DE 250G.	PCT	CAFÉ PURO	150	R\$ 15,65	R\$ 2.347,66
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade de 10 (dez) meses.	UND	CAMPONESA	130	R\$ 10,05	R\$ 1.306,43

Fone: 98518-6513

CNPJ: 19.488.960/0001-70; Insc. Est. nº: 12.427717-9

7	MARGARINA tipo gordura alimentar de origem vegetal, deixando-a solidificar: em combinação com buritina e água a manteiga, uma emulação de água em óleos. Geralmente misturados com leite desnatado, sal e emulsionantes e óleos vegetais líquidos. Embalagem tipo pote plástico de 250 gramas, limpos, data de validade e quantidade mínima de 06 (seis) meses.	UND	DELICIA	50	R\$ 11,74	R\$ 586,89
8	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	CRYSTAL	120	R\$ 37,12	R\$ 4.454,91
9	ÁGUA MINERAL – galao de 20 l.	UND	SANTA RITA	300	R\$ 12,41	R\$ 3.723,50
10	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000ml	UND	COCA COLA	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,21
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2000ml	UND	FANTA	100	R\$ 11,48	R\$ 1.147,76
12	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – 2000ml.	UND	ANTARCTICA	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,01
13	Polpa de Fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	BRASFRUT	30	R\$ 16,34	R\$ 490,14
14	Polpa de Fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	BRASFRUT	30	R\$ 16,66	R\$ 499,89
15	Polpa de Fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	BRASFRUT	30	R\$ 16,34	R\$ 490,09
16	Polpa de Fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	BRASFRUT	30	R\$ 40,93	R\$ 1.227,78
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	KG	AGROSSALTO	200	R\$ 9,91	R\$ 1.981,47
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	AGROSSALTO	100	R\$ 6,14	R\$ 613,90
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	AGROSSALTO	300	R\$ 5,42	R\$ 1.625,88
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	AGROSSALTO	200	R\$ 5,99	R\$ 1.197,38
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	KG	AGROSSALTO	200	R\$ 6,92	R\$ 1.383,77
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	AGROSSALTO	100	R\$ 11,73	R\$ 1.172,77

Avenida Brasil, N. 2311 – Centro – Feira Nova do Maranhão – MA, CEP. 65995-000

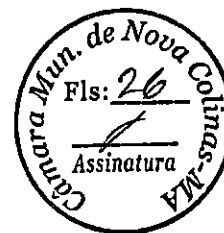
Fone: (99) 8445-9488



Sua melhor opção na hora de comprar
Feira Nova do Maranhão - MA

Fone: 98518-6513

CNPJ: 19.488.960/0001-70; Insc. Est. nº: 12.427717-9



66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	AGROSSALTO	500	R\$ 4,47	R\$ 2.236,56
17	Farinha de trigo com fermento, embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	DONA BENTA	50	R\$ 11,24	R\$ 562,18
18	Farinha de Trigo sem Fermento, tipo 1, branco, embalagem com identificação do produto de 1 KG, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido.	KG	DONA BENTA	100	R\$ 9,43	R\$ 942,97
19	Milho para pipoca, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	SINHA	50	R\$ 6,08	R\$ 304,20
20	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	und	SOYA	50	R\$ 13,41	R\$ 670,30
21	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	cartela	AGROSSALTO	50	R\$ 37,91	R\$ 1.895,39
22	Polvilho doce, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	und	QUALITA	50	R\$ 19,77	R\$ 988,26
23	MASSA PRONTA para bolo 500g	und	RENATA	50	R\$ 9,29	R\$ 464,52
24	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	und	LEBRE	50	R\$ 2,22	R\$ 111,22
25	Coffee Break: 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	UND	-	300	R\$ 31,03	R\$ 9.308,82

Avenida Brasil, N. 2311 – Centro – Feira Nova do Maranhão – MA, CEP. 65995-000

Fone: (99) 8445-9488

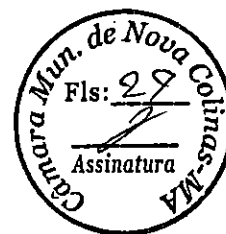


Seu melhor opção em hora de comprar.
Feira Nova do Maranhão - MA

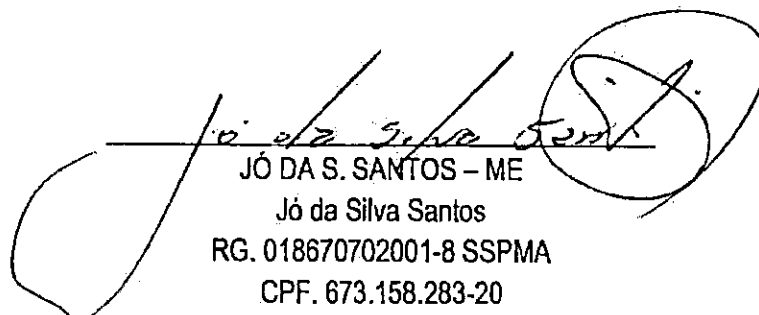
Fone: 98318-6513

CNPJ: 19.488.960/0001-70; Insc. Est. nº: 12.427717-9

26	Coquetel: 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	UND	-	200	R\$ 38,19	R\$ 7.638,66
27	Kit Lanches: Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	UND	-	100	R\$ 34,72	R\$ 3.471,81
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 63.752,51



Feira Nova do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2025.


JÓ DA S. SANTOS - ME
Jo da Silva Santos
RG. 018670702001-8 SSPMA
CPF. 673.158.283-20
Representante Legal

À

CÂMARA DE NOVA COLINAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Objeto: Contação de materiais de consumo e alimentação para atender as necessidades da Câmara de Nova Colinas Maranhão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro, próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados pacote 2kg	PCT	ITAJA	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
2	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 6 meses	PCT	MABEL	200	R\$ 19,17	R\$ 3.834,00
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT	VITARELLA	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
4	BISCOITO TIPO MARIA. Pacote de 400g, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1º qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	VITARELLA	200	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
5	CAFÉ EM PÓ DE 250G.	PCT	MARATA	150	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em	UND	CAMPONESA	130	R\$ 9,94	R\$ 1.292,20

Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

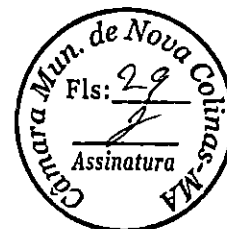
CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143



	fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade de 10 (dez) meses.					
7	MARGARINA tipo gordura alimentar de origem vegetal, deixando-a solidificar: em combinação com buritina e água a manteiga, uma emulação de água em óleos. Geralmente misturados com leite desnatado , sal e emulsionantes e óleos vegetais líquidos. Embalagem tipo pote plástico de 250 gramas, limpos, data de validade e quantidade mínima de 06 (seis) meses.	UND	DELICIA	50	R\$ 11,61	R\$ 580,50
8	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	MAR DOCE	120	R\$ 36,72	R\$ 4.406,40
9	ÁGUA MINERAL – galao de 20 l.	UND	MAR DOCE	300	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00
10	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000ml	UND	SCHIN	100	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2000ml	UND	SCHIN	100	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
12	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – 2000ml.	UND	SCHIN	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
13	Polpa de Fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	SOFRUTA	30	R\$ 16,16	R\$ 484,80
14	Polpa de Fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	SOFRUTA	30	R\$ 16,32	R\$ 489,60
15	Polpa de Fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	SOFRUTA	30	R\$ 16,32	R\$ 489,60
16	Polpa de Fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	SOFRUTA	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5 kg.	KG	REGIONAL	200	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	REGIONAL	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	REGIONAL	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00

Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

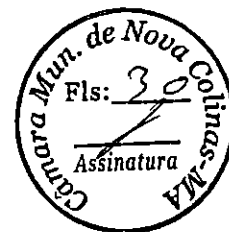
CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papeleriacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3533-0143



63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	REGIONAL	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	KG	REGIONAL	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	NACIONAL	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	REGIONAL	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
17	Farinha de trigo com fermento , embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	DONA BENTA	50	R\$ 11,11	R\$ 555,50
18	Farinha de Trigo sem Fermento , tipo 1, branco, embalagem com identificação do produto de 1 KG, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido.	KG	DONA BENTA	100	R\$ 9,29	R\$ 929,00
19	Milho para pipoca , grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	MARATA	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
20	Óleo de Soja Vegetal . Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	und	SOYA	50	R\$ 13,26	R\$ 663,00
21	Ovos brancos de galinha , tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	cartela	AGROSSALTO	50	R\$ 37,87	R\$ 1.893,50
22	Polvilho doce , de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	und	AMAFIL	50	R\$ 19,55	R\$ 977,50

Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

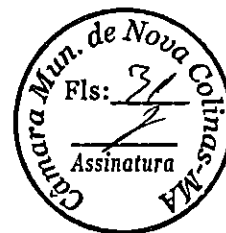
CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 35-11-0143



23	MASSA PRONTA para bolo 500g	und	RENATA	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
24	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	und	LEBRE	50	R\$ 2,22	R\$ 111,00
25	Coffee Break: 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	UND	REGIONAL	300	R\$ 30,60	R\$ 9.180,00
26	Coquetel: 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	UND	REGIONAL	200	R\$ 37,74	R\$ 7.548,00
27	Kit Lanches: Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	UND	REGIONAL	100	R\$ 34,34	R\$ 3.434,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 62.985,60

Proposta válida por 60 sessenta dias.

Valor Total de R\$ 62.985,60 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Riachão-MA, 23 de janeiro de 2025.

Isaac de Sousa Cardoso

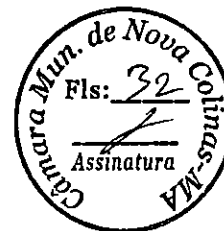
I DE S CARDOSO PAPELARIA

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03

Isaac de Sousa Cardoso

CPF: 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME
CNPJ 08.612.410/0001-03
Insc Est. 12.233.610-0
Rua Alfredo de Assis, 48
Centro - CEP: 65.990-000
Riachão - Maranhão



M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

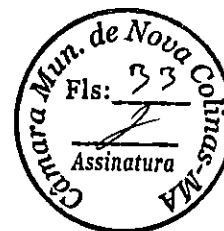
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA GENEROS ALIMENTICIOS A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL COELHO	
RAZÃO SOCIAL: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP	
CNPJ: 24.412.072/0001-04	
INSC. EST.: 12.487.953-5	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NAO ()	
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A,	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: NOVA COLINAS
CEP: 65.808-000	E-MAIL: mariasandramachado85@gmail.com
TELEFONE: (99) 98441-1708	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	TELEFONE: (99) 98441-1708
BANCO DA LICITANTE: Banco BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE AGENCIA : 5230-2
Nº DA CONTACORRENTE: 3614-5	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro, próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados pacote 2kg	PCT	UNIÃO	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
2	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 6 meses	PCT	MABEL	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados	PCT	VITARELLA	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00

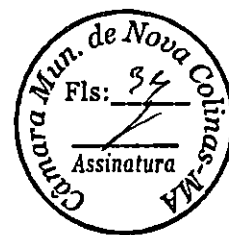
Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com



M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

	em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.					
4	BISCOITO TIPO MARIA. Pacote de 400g, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora. 1º qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT	VITARELLA	200	R\$ 8.20	R\$ 1.640,00
5	CAFÉ EM PÓ DE 250G.	PCT	CAFÉ PURO	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade de 10 (dez) meses.	UND	CAMPONESA	130	R\$ 9,85	R\$ 1.280,50
7	MARGARINA tipo gordura alimentar de origem vegetal, deixando-a solidificar: em combinação com buritina e água a manteiga, uma emulação de água em óleos. Geralmente misturados com leite desnatado, sal e emulsionantes e óleos vegetais líquidos. Embalagem tipo-pote plástico de 250 gramas, limpos, data de validade e quantidade mínima de 06 (seis) meses.	UND	DELICIA	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
8	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT	CRYSTAL	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
9	ÁGUA MINERAL – galao de 20 l.	UND	SANTA RITA	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
10	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000ml	UND	COCA COLA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2000ml	UND	FANTA	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
12	REFRIGERANTE SABOR GUARANA – 2000ml.	UND	ANTARCTICA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Polpa de Fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	BRASFRUT	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

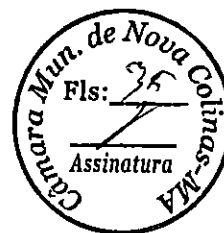
Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
 Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com



M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

14	Polpa de Fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	BRASFRUT	30	R\$ 16.00	R\$ 480.00
15	Polpa de Fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	BRASFRUT	30	R\$ 16.00	R\$ 480.00
16	Polpa de Fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	BRASFRUT	30	R\$ 40.00	R\$ 1.200.00
60	ABACAXI PÉROLA – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1.5 kg.	KG	AGROSSALTO	200	R\$ 9.50	R\$ 1.900.00
61	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	AGROSSALTO	100	R\$ 6.00	R\$ 600.00
62	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	AGROSSALTO	300	R\$ 5.30	R\$ 1.590.00
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	AGROSSALTO	200	R\$ 5.80	R\$ 1.160.00
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, succulento, de 1ª qualidade.	KG	AGROSSALTO	200	R\$ 6.70	R\$ 1.340.00
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG	AGROSSALTO	100	R\$ 11.50	R\$ 1.150.00
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	AGROSSALTO	500	R\$ 4.30	R\$ 2.150.00
17	Farinha de trigo com fermento, embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG	DONA BENTA	50	R\$ 11.00	R\$ 550.00

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

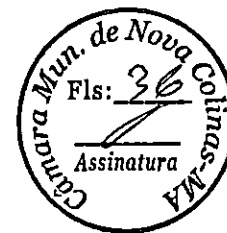


M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

18	Farinha de Trigo sem Fermento, tipo 1, branco, embalagem com identificação do produto de 1 KG, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido.	KG	DONA BENTA	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
19	Milho para pipoca, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND	SINHA	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
20	Óleo de Soja Vegetal, Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	und	SOYA	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
21	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	cartela	AGROSSALTO	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
22	Polvilho doce, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	und	QUALITA	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
23	MASSA PRONTA para bolo 500g	und	RENATA	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
24	Sal refinado iodado, Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	und	LEBRE	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
25	Coffee Break: 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	UND	-	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
26	Coquetel: 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes.	UND	-	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com

Handwritten signature



M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ: 24.412.072/0001-04, INSC. EST.: 12.487.953-5

	sucos, vitaminas, água.					
27	Kit Lanches: Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduiche natural, suco, água, refrigerante.	UND	-	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						RS 61.874,50

A empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP** declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

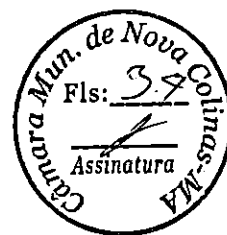
Nova Colinas-MA, 27 de janeiro de 2025.

Mariasandra Machado Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas-MA
Fone: (99) 98441-1708, e-mail: mariasandramachado85@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

Nova Colinas - MA, 27 de janeiro de 2025.

À Empresa,

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP

CNPJ nº 24.412.072/0001-04

Endereço: Av. Nossa Senhora de Santana, n.º 65, Anexo A, Cep: 65.808-000, Nova Colinas - MA.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, **SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

1.2. Regularidade jurídica:

1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;

1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

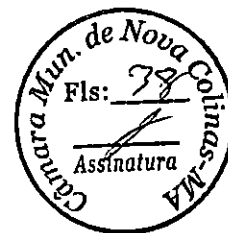
1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,

1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



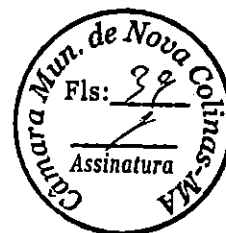
- 1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 1.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 1.5. Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:
- 1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.
- 1.5.1.1. Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.
- 1.5.2. Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

WELLEN IBIAPINO COSTA
PORTARIA Nº 06
Secretária da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



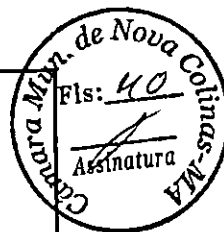
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 004/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.412.072/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL M S DOS S MACHADO COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL COELHO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE SANTANA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA COLINAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 8159-1716		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

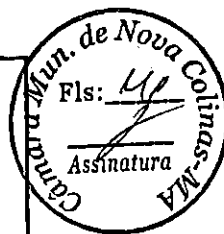
Emitido no dia 03/02/2025 às 10:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.412.072/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2016	
NOME EMPRESARIAL M S DOS S MACHADO COMERCIO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE SANTANA		NÚMERO 65		COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.808-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA COLINAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8159-1716			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 10:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: M S DOS S MACHADO COMERCIO

CPF/CNPJ: 24.412.072/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:55:07 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4tfZXPRLGXJMBLggVVfa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

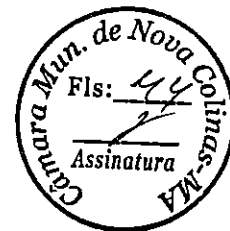
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:14:08 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VmNPBLBg8J2WcbJXYohG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

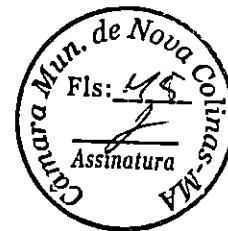
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:07 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **VXSJ030225213607**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

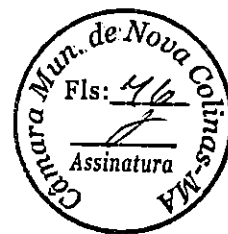
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:40:13 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PTE030225214013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF/CNPJ: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

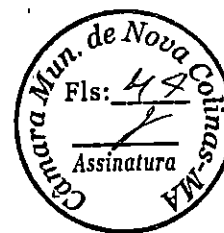
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:57:03 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VLZR030225215703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **M S DOS S MACHADO COMERCIO**

CNPJ: **24.412.072/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M S DOS S MACHADO COMERCIO**, CNPJ 24.412.072/0001-04, figure como responsável ou interessado.

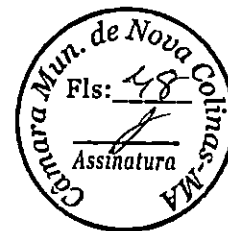
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h31min40 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U56D.NVSP.3NGM.NUQ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**

CPF: **010.286.883-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA SANDRA MACHADO COELHO**, CPF 010.286.883-26, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h01min56 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZWR9.U6MU.EF44.UFFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE SOARES MACHADO		(mãe) ENEZIA DOS SANTOS MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1982	IDENTIDADE (número) 2392743	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 01028688326	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA		NÚMERO 465	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65808-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002517 - Nova Colinas
MUNICÍPIO Nova Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M S DOS S MACHADO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NOSSA SENHORA DE SANTANA		NÚMERO 65	
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65808-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002517 - Nova Colinas
MUNICÍPIO Nova Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744003, 4723700, 4754703, 4722901, 4772500, 4753900	Descrição do Objeto 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4754703 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4722901 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M S DOS S MACHADO Comercio		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 09/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Sandra dos Santos machado	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000113378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

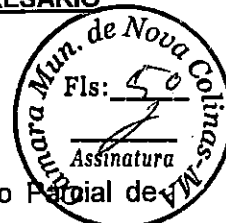
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 09:00 SOB N° 21102097426.
PROTOCOLO: 160088127 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160088127. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



1 – MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Capital social que era R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).totalmente integralizada em moeda corrente do País.

TITULAR	VALOR	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Cláusula Segunda – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



Clausula Quinta – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Maranhão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

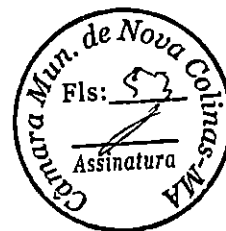
Cláusulas Decima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 17 de Fevereiro de 2021.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:47 SOB Nº 20210254092.
PROTOCOLO: 210254092 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082485. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



1 – MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000, titular da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21102097426, em sessão de, 18/03/2016 e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 24.412.072/0001-04, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Objeto Social passa a Ser:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, Barros para levantar, etc)

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana nº 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

**2º ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP"**

Clausula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 65, anexo A, Bairro Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000.



Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

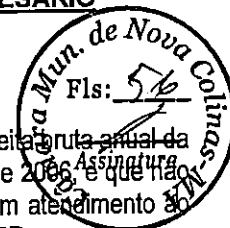
Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Cimento, Barros para levantar, etc)

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pela titular **MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, maior, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/10/1982, na cidade de Riachão, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF nº. 010.286.883-26, e do RG 2392743 SSP-DF, emitida em 05/12/2001, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Santana n° 465, Centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão CEP 65.808.000.

**2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL DA EMPRESA M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**



Cláusula Sexta o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Nona – A titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

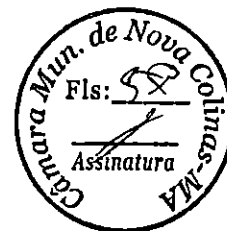
Cláusulas Decima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Nova Colinas – Ma 29 de Junho de 2022.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 10:10 SOB N° 20220814384.
PROTOCOLO: 220814384 DE 30/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208398925. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

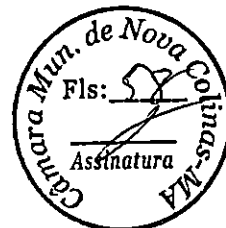
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO
CNPJ: 24.412.072/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:31 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

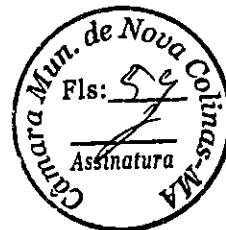
Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **F699.5881.D268.C377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.412.072/0001-04
Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE SANTANA 65 ANEXO A / CENTRO / NOVA COLINAS / MA / 65808-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

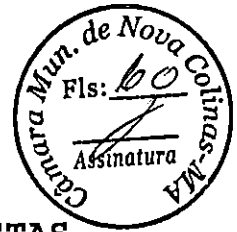
Certificação Número: 2025012709112843716207

Informação obtida em 03/02/2025 22:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Certidão n°: 6077925/2025

Expedição: 03/02/2025, às 22:57:24

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M S DOS S MACHADO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.412.072/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

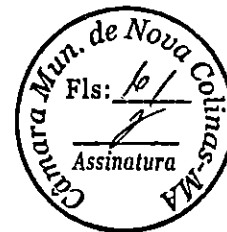
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 504563/24

Data da

09/12/2024 17:24:22

Inscrição Estadual: 124879535

CPF/CNPJ: 24412072000104

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

Telefone: (99)81591716

Município: NOVA COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

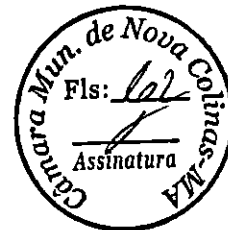
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 23:05:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008071/25

Data da

28/01/2025 16:35:02

Inscrição Estadual: 124879535

CPF/CNPJ: 24412072000104

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65 ANEXO A CEP: 65808000 - CENTRO

telefone: (99)81591716

Município: NOVA COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

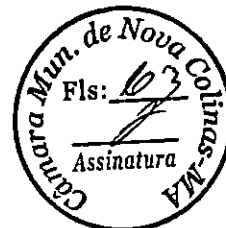
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2025 23:05:23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

RUA SÃO FRANCISCO, S/N. CENTRO. Nova Colinas - MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Certidão nº: 597/2025

Expedição: 23/01/2025 às 08:22:40

Validade: 23/04/2025 - 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o N° 24.412.072/0001-04, encontra-se em REGULARIDADE para com os tributos municipais.

O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.

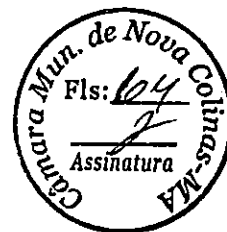


Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

RUA SAO FRANCISCO, S/N. CENTRO. Nova Colinas - MA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Contribuinte: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Certidão nº: 598/2025

Expedição: 23/01/2025 às 08:23:26

Validade: 23/04/2025 - 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso de suas atribuições legais e através da Secretaria Municipal de Finanças, após realização de consulta nos arquivos fiscais desta prefeitura, foi verificado que NADA CONSTA para o contribuinte M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, inscrito no CNPJ sob o N° 24.412.072/0001-04, junto a Dívida Ativa do Município.

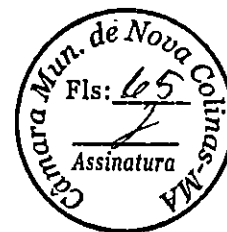
O município, através de sua Secretaria Municipal competente, reserva-se no direito de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas contra o referido contribuinte, não eximindo a presente certidão de qualquer responsabilidade quanto a essas cobranças.

Nova Colinas (MA), 23 de janeiro de 2025.



Samara Ferreira Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Portaria nº: 002/2025

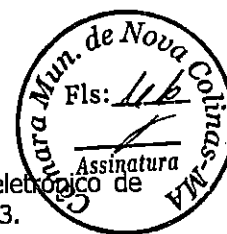
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP



CNPJ: 24.412.072/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

2023

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 2****Folha: 1**

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na junta.....: 21102097426

Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	
*** ATIVO ***	441.744,33D
ATIVO CIRCULANTE	367.107,28D
DISPONIBILIDADES	171.895,52D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	21.171,52D
CAIXA GERAL	21.171,52D
CAIXA	21.171,52D
BANCOS	46.210,27D
CONTAS CORRENTES	46.210,27D
BANCO BRADESCO	46.210,27D
VALORES MOBILIÁRIOS	104.513,73D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	104.513,73D
APLICAÇÃO BRADESCO	104.513,73D
CLIENTES	20.401,96D
CLIENTES NACIONAIS	20.401,96D
DUPLICATAS A RECEBER	20.401,96D
CLIENTES DIVERSOS	12.815,73D
VISA ELECTRON	2.538,53D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	174.809,80D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	174.809,80D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	174.809,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	174.809,80D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.637,05D
IMOBILIZADO	69.721,29D
BENS EM OPERAÇÃO	69.721,29D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.721,29D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.915,76D
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.915,76D
Bens recebido em comodato	4.915,76D
*** PASSIVO ***	441.744,33C
PASSIVO CIRCULANTE	211.187,09C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	211.187,09C
FORNECEDORES	184.018,04C
FORNECEDORES NACIONAIS	184.018,04C
FORNECEDORES DIVERSOS	184.018,04C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.169,05C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	27.169,05C
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	27.169,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.557,24C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	125.641,48C
OUTRAS CONTAS	125.641,48C
LUCROS ACUMULADOS	125.641,48C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	125.641,48C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.915,76C



Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Bens recebidos em comodato	4.915,76

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 441.744,33 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A,
CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

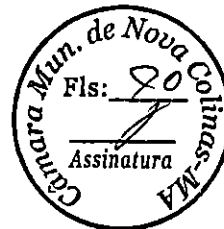


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	581.298,20	
RECEITA DE BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	2.970,29	<u>584.268,49</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(42.182,89)	<u>(42.182,89)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>542.085,60</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(524.106,83)	<u>(524.106,83)</u>
LUCRO BRUTO		<u>17.978,77</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(6.417,14)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(5.835,00)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(582,14)	<u>(6.417,14)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.738,10)	<u>(6.738,10)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.823,53</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>4.823,53</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.823,53</u>

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2023

MARIA SÂNDRA DOS SANTOS MACHADO EMPRESARIA CPF: 010.286.883-26	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA Reg. no CRC - MA sob o No. 007670 CPF: 264.657.873-34
--	---



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 08:02 SOB N° 20240075188.
PROTOCOLO: 240075188 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400687030. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**Nota 1 - Contexto Operacional**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº 002" da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP - CNPJ: 24.412.072/0001-04

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**Nota 5 - Eventos subsequentes****TRIBUTAÇÃO:**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

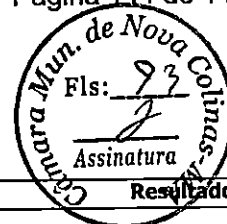
Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

Inscrição: 24.412.072/0001-04

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: Página 144 de 146

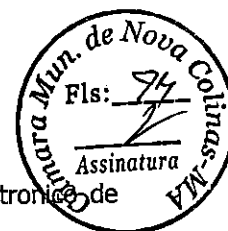


COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-133.257,14 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-133.257,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-138.172,90	0,97
	Passivo Circulante	-142.996,43	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	-138.172,90 - 30.052,33	1,18
	Passivo Circulante	-142.996,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	-138.172,90	0,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	-138.172,90 - -142.996,43	4.823,53
Índice de Capital de Giro	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	-14,68
	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
	Passivo Total	-133.257,14	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	-142.996,43	-14,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	9.739,29 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	-142.996,43	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-142.996,43 + 0,00	1,07
	Ativo	-133.257,14	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	4.823,53	-0,01
	Receitas de Vendas	-584.268,49	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	4.823,53	-0,04
	Ativo	-133.257,14	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	4.823,53	0,50
	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	9.739,29	-0,07
	Passivo Total	-133.257,14	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	4.915,76	0,50
	Patrimônio Líquido	9.739,29	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	-4.823,53	-0,02
	Patrimônio Líquido Médio	225.687,60	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	-96.280,90 x 365	64,83
	Venda Líquida	-542.085,60	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 2****Folha: 145**

Contém este livro 145 folhas numeradas do No. 1 ao 145 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 12.487.953-5

Registro na Junta.....: 21102097426

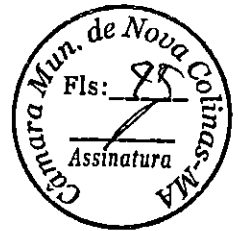
Data de despacho.....: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2023

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

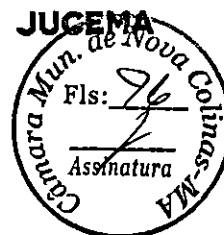
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB N° 20220228949.
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400634654 em 17/01/2024, protocolo 220228949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

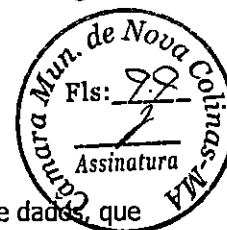
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 11:22 SOB Nº 20220228949.
PROTOCOLO: 220228949 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400634654. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 3****Folha: 1**

Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

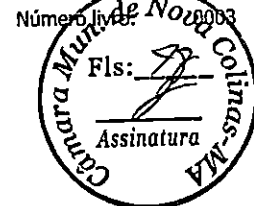
Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 01/01/2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	636.897,80D
ATIVO CIRCULANTE	562.294,87D
DISPONIBILIDADES	234.475,93D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	96.693,18D
CAIXA GERAL	96.693,18D
CAIXA	96.693,18D
BANCOS	68.269,02D
CONTAS CORRENTES	68.269,02D
BANCO BRADESCO	68.269,02D
VALORES MOBILIÁRIOS	69.513,73D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	69.513,73D
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
CLIENTES	87.642,73D
CLIENTES NACIONAIS	87.642,73D
DUPLICATAS A RECEBER	87.642,73D
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	240.176,21D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	240.176,21D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	240.176,21D
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.602,93D
IMOBILIZADO	69.721,29D
BENS EM OPERAÇÃO	69.721,29D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.721,29D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
*** PASSIVO ***	636.897,80C
PASSIVO CIRCULANTE	366.866,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	366.866,51C
FORNECEDORES	302.840,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	302.840,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	50.976,66C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.976,66C
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.049,85C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	13.049,85C
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.031,29C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C

Continua

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

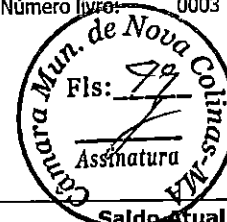
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	165.115,53C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.915,76C
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Número livro: 0003

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A,
CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



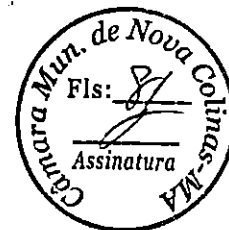
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	<u>671.167,53</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	<u>(48.310,48)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>622.857,05</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	<u>(549.101,20)</u>
LUCRO BRUTO		<u>73.755,85</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(33.215,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	<u>(33.215,00)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	<u>(1.066,80)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>39.474,05</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>39.474,05</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>39.474,05</u>

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESÁRIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2025 19:33 SOB N° 20250136686.
PROTOCOLO: 250136686 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501844725. CNPJ DA SEDE: 24412072000104.
NIRE: 21102097426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

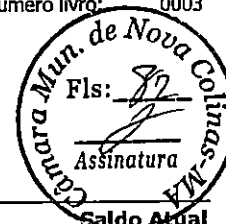
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	636.897,80D
ATIVO CIRCULANTE	562.294,87D
DISPONIBILIDADES	234.475,93D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	96.693,18D
CAIXA GERAL	96.693,18D
CAIXA	96.693,18D
BANCOS	68.269,02D
CONTAS CORRENTES	68.269,02D
BANCO BRADESCO	68.269,02D
VALORES MOBILIÁRIOS	69.513,73D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	69.513,73D
APLICAÇÃO BRADESCO	69.513,73D
CLIENTES	87.642,73D
CLIENTES NACIONAIS	87.642,73D
DUPLICATAS A RECEBER	87.642,73D
CLIENTES DIVERSOS	72.294,16D
VISA ELECTRON	10.300,87D
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	5.047,70D
ESTOQUES	240.176,21D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	240.176,21D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	240.176,21D
MERCADORIAS PARA REVENDA	240.176,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.602,93D
IMOBILIZADO	69.721,29D
BENS EM OPERAÇÃO	69.721,29D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.721,29D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	69.721,29D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.881,64D
BENS RECEBIDO EM COMODATO	4.881,64D
*** PASSIVO ***	636.897,80C
PASSIVO CIRCULANTE	366.866,51C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	366.866,51C
FORNECEDORES	302.840,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	302.840,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	302.840,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	50.976,66C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	50.976,66C
ICMS A RECOLHER	2.666,18C
SIMPLES A RECOLHER	48.310,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.049,85C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	13.049,85C
EMPRESTIMO BRADESCO 5816594	13.049,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.031,29C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C
OUTRAS CONTAS	165.115,53C

Continua

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

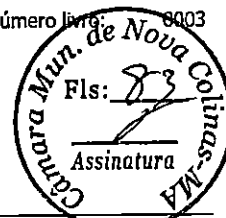
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	165.115,53C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	165.115,53C
CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.915,76C
Bens recebidos em comodato	4.915,76C

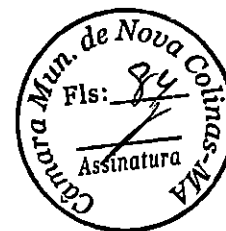
Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 636.897,80 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
C.N.P.J.: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A,
 CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	671.167,53	<u>671.167,53</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(48.310,48)	<u>(48.310,48)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>622.857,05</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(549.101,20)	<u>(549.101,20)</u>
LUCRO BRUTO		<u>73.755,85</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(33.215,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(8.766,08)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.448,92)	<u>(33.215,00)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,80)	<u>(1.066,80)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>39.474,05</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>39.474,05</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>39.474,05</u>

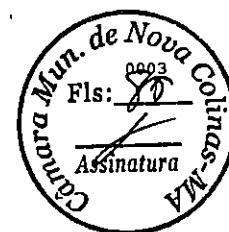
NOVA COLINAS, 31 de Dezembro de 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
 EMPRESARIA
 CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
 CNPJ: 24.412.072/0001-04
 Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
 Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro:

**Nota 1 - Contexto Operacional**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102097426 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de NOVA COLINAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
 b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1- Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016
Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro:

**Nota 5 - Eventos subsequentes****TRIBUTAÇÃO:**

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPF); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

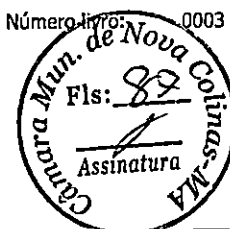
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nova Colinas-MA 31 de Dezembro 2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Inscrição: 24.412.072/0001-04

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65, ANEXO A, CENTRO, NOVA COLINAS/MA, CEP 65808-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

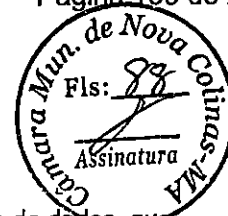
Insc. Junta Comercial: 21102097426 Data: 18/03/2016

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	636.897,80 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	636.897,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	562.294,87 - 240.176,21	0,88
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	234.475,93	0,64
	Passivo Circulante	366.866,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	562.294,87	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	366.866,51 + 0,00	

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 3****Folha: 199**

Contém este livro 199 folhas numeradas do No. 1 ao 199 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DE SANTANA, 65

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.412.072/0001-04

Inscrição Estadual.....: 124879535

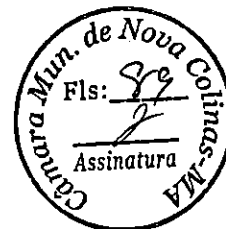
Registro na junta.....: 21102097426 Data registro: 18/03/2016

Inscrição Municipal.....:

NOVA COLINAS, 31/12/2024

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
EMPRESARIA
CPF: 010.286.883-26

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

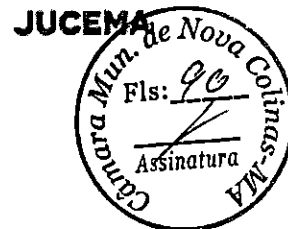
Certificamos que o ato da empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB Nº 20250135710.
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501740997 em 31/01/2025, protocolo 250135710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21102097426
CNPJ:	24412072000104
Município:	Nova Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01028688326	MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 07:39 SOB Nº 20250135710.
PROTOCOLO: 250135710 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501740997. NIRE: 21102097426.
M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO.....	: MA-007670/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 11:29:44.

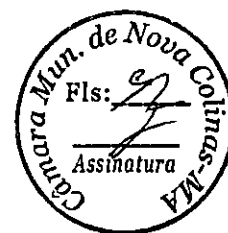
Válido até: 21/04/2025.

Código de Controle: 731739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 03/02/2025

Nº da certidão: 12500396576

Data de validade: 03/04/2025

Código de Validação: c53740f3ea

NOME: M S DOS S MACHADO COMERCIO

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2025

Nº da certidão: 12500396657

Data de validade: 03/04/2025

Código de Validação: 0410aead6a

NOME: MARIA SANDRA MACHADO COELHO

CPF: 010.286.883-26

DATA DE NASCIMENTO: 03/02/2025

FILIAÇÃO: ENEZIA DOS SANTOS MACHADO / JOSE SOARES MACHADO

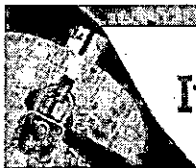
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.412.072/0001-04.

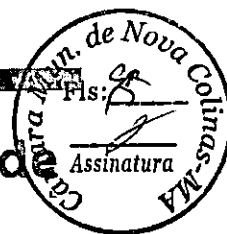
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.678F.33D2.9055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 22:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 010.286.883-26.

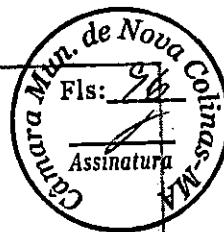
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A1.6802.0EEC.2170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05



ALVARÁ

Número:

000571/2025

Data de Emissão:

22/01/2025

Período de Validade:

01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Nome Fantasia:

COMERCIAL COELHO

Localização:

AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N

Bairro:

CENTRO

CPF / CNPJ:

24.412.072/0001-04

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Atividade Principal:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias:

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horários de Funcionamento

Manhã

Tarde

Noite

Dias Úteis:

:-:-

:-:-

:-:-

Sábado:

:-:-

:-:-

:-:-

Domingo:

:-:-

:-:-

:-:-

Samara Ferreira Coelho

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Portaria nº: 002/2025

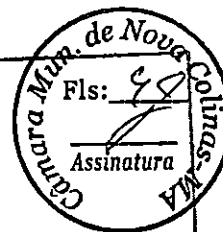
* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

www.simplesinformatica.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
01.608.768/0001-05



ALVARÁ

Número:

000571/2025

Data de Emissão:

22/01/2025

Período de Validade:

01/01/2025 - 31/12/2025

Tipo de Alvará:

4 - LICENÇA / FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Razão Social:

M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

Nome Fantasia:

COMERCIAL COELHO

Localização:

AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N

Bairro:

CENTRO

CPF / CNPJ:

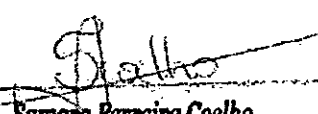
24.412.072/0001-04

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Atividades Secundárias:

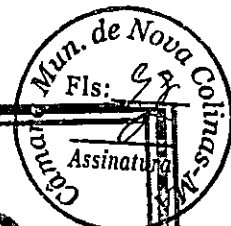
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Horários de Funcionamento	Manhã	Tarde	Noite	
Dias Úteis:	:-:-	:-:-	:-:-	 Samara Ferreira Coelho Sec. Municipal de Administração e Finanças Portaria nº: 002/2025
Sábado:	:-:-	:-:-	:-:-	
Domingo:	:-:-	:-:-	:-:-	

* Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste estabelecimento *

AMBIENTE EXIBIDO EM LOCAL VISÍVEL

www.coinfolinformatica.com



ALVARÁ SANITÁRIO



A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM
CONFORMIDADE COM O TERMO DO ARTIGO 069
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/98.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo da Realização

CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO Nº 002 ALVARÁ Nº 002 EXERCÍCIO 2025

NOME/RAZÃO SOCIAL:
M S DOS S MACHADO COMÉRCIO

NOME/FANTASIA:
COMERCIAL COELHO

PORTE:
EPP

CNPJ/CNP:

27.412.072/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:

12.487953-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:
AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, Nº 65, CENTRO, NOVA COLINAS - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
**47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
16.45-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
47.22-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
53.22-1-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
47.23-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
17.22-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.24-1-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/RESPONSÁVEL LEGAL:
RAQUEL SANDRA MACHADO COELHO


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


LUÃ CARVALHO RESPLANDES
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA
DE EMISSÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA
AUTORIDADE COMPETENTE.

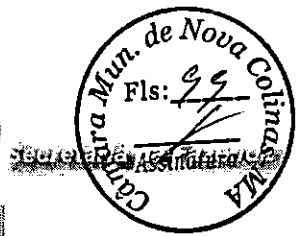
NOVA COLINAS - MA, 23 DE JANEIRO DE 2025



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.412.072/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.487953-5

Razão Social: M S DOS S MACHADO COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NOSSA SENHORA DE SANTANA

Número: 65 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: NOVA COLINAS **UF:** MA

CEP: 65808000 **DDD:** **Telefone:** 81591716

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 31/03/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

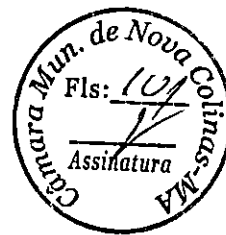
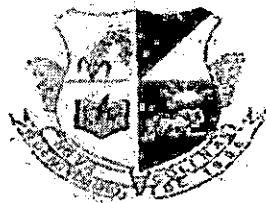
Data da Consulta: 03/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão
Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas-MA
CNPJ 01.715.633/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Nova Colinas, estado do Maranhão, situada na Rua São José S/N, Centro, inscrita no CNPJ 01.715.633/0001-49, representada pelo Vereador Presidente da Câmara o Dr Miguel Moraes da Silva, inscrito no RG nº 054247682014-9 SSP-MA e CPF nº 766.105.273-34,.

ATESTA

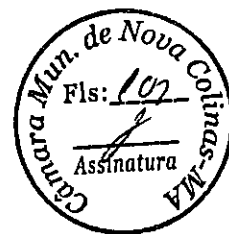
para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa M S DOS S MACHADO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 24.412.072/0001-04, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas-MA, forneceu Materiais de Limpeza no ano de 2024. Atestamos ainda que a mesma é cumpridora fiel de prazos firemados e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e comercial. As informações acima, constituem a expressão da verdade.

Nova Colinas do Maranhão-MA, 06 de novembro de 2024.

Miguel Moraes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



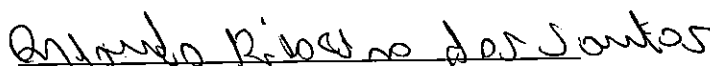
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA COLINAS - MA

A Secretária da Câmara Municipal

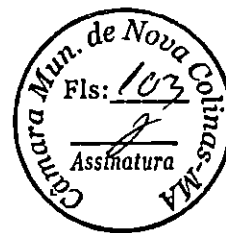
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS E COFFEE-BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS -MA.

Autorizo a SOLICITAÇÃO da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, para que se inicie o Processo Administrativo, e assim colham-se as informações necessárias, tais como, o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros e, havendo a viabilidade indicada, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica para **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA,** conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nova Colinas -MA 28 de janeiro de 2025.


ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

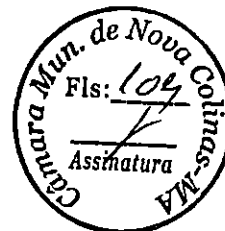
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS ESTADO DO MARANHÃO, em conformidade com a Lei da 14.133/2021, resolve autuar sob o nº 004/2025 o competente processo administrativo, processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitação e autorização constante no processo.

Nova Colinas -MA, em 29 de janeiro de 2025.

Maria de Jesus da Silva Barros
MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS
Portaria Nº02/2025
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

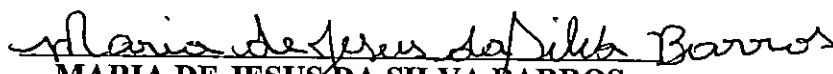
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA: Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, apedido do presidente da câmara, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas dispõe de dotação e recursos orçamentários para a **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades das da Câmara municipal de Nova Colinas – MA.

Nova Colinas – MA, 30 de janeiro de 2025.

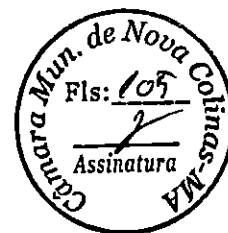
Atenciosamente,


MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS

Portaria Nº02/2025
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

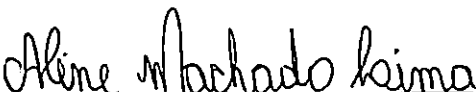
PARECER CONTÁBIL

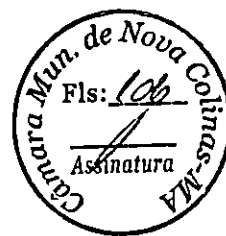
Por observância ao contido no solicitado pela Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, referente ao Processo 004/2025, com o intuito de **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme solicitação e autorização constante no processo para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas - MA, cumpre-me informar que está previsto recursos na Dotação Orçamentária através Lei Orçamentária vigente, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2025, conforme a seguir:

- I. Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
- II. Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
- III. Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
- IV. 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo

Nova Colinas – MA, 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


ALINE MACHADO LIMA
CRC/MA nº 16208/0-1



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

Processo Administrativo nº 004/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Secretaria da Câmara para a contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo solicitação e autorização do presidente.

Conforme relata a secretária da Câmara Municipal de Nova Colinas, A aquisição se faz necessária para atendimento das necessidades Administrativa do dia a dia da câmara na realização de seus trabalhos para os vereadores e para os usuários da casa.

De acordo cotação constante no processo, o valor da contratação e de **R\$ 61.874,50 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo **DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024**

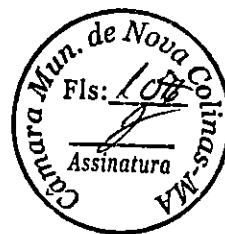
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, Nº 65, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, foi escolhido pelo menor preço dentre os pesquisados, por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento às normas de contratação públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio da pesquisa em contrato no próprio órgão e pesquisa direta com 03 (três) EMPRESA (Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme pesquisas de mercado local constante neste processo.

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

- I. Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
- II. Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
- III. Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
- IV. 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

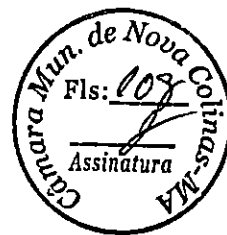
Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

E considerando o artigo 95 da lei 14.133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII - CONCLUSÃO

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 (Processo administrativo nº 004/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

Prestador dos serviços: M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Valor: R\$ 61.874,50 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

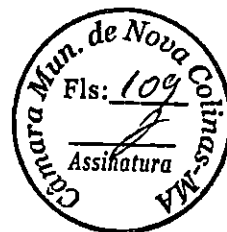
Prazo: 12 (doze) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 30 de janeiro de 2025.

Maria de Jesus da Silva Barros
MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS

Portaria Nº02/2025
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº.....)
Dispensa 002/2025
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
(A) E
.....

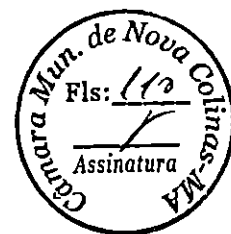
A Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, com sede no(a)
....., na cidade de/Estado, inscrito(a) no CNPJ sob
o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante
denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
....., sediado(a) na, em doravante designado
CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado),
conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta
no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro, próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados pacote 2kg	PCT		100		

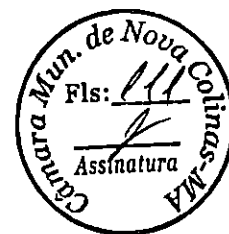


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

2	BISCOITO ROSQUINHA DOCE. Pacote de 400g, acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 6 meses	PCT		200		
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER – Pacote de 400g, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. Validade mínima de 06 meses.	PCT		200		
4	BISCOITO TIPO MARIA. Pacote de 400g, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem duplamente protetora, 1º qualidade, c/ aproximadamente 400g.	PCT		200		
5	CAFÉ EM PÓ DE 250G.	PCT		150		
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade de 10 (dez) meses.	UND		130		
7	MARGARINA tipo gordura alimentar de origem vegetal, deixando-a solidificar: em combinação com buritina e água a manteiga, uma emulação de água em óleos. Geralmente misturados com leite desnatado , sal e emulsionantes e óleos vegetais líquidos. Embalagem tipo pote plástico de 250 gramas, limpos, data de	UND		50		

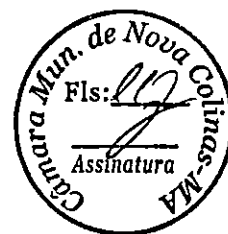


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	validade e quantidade mínima de 06 (seis) meses.					
8	ÁGUA MINERAL – PCT 1X12 500ml.	PCT		120		
9	ÁGUA MINERAL – galao de 20 l.	UND		300		
10	REFRIGERANTE SABOR COLA 2000ml	UND		100		
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2000ml	UND		100		
12	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – 2000ml.	UND		100		
13	Polpa de Fruta sabor acerola. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG		30		
14	Polpa de Fruta sabor caju. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG		30		
15	Polpa de Fruta sabor goiaba. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG		30		
16	Polpa de Fruta sabor maracujá. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG		30		
60	ABACAXI PEROLA – Verde, de 1ª qualidade, cristal fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5kg.	KG		200		
61	BANANA – Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG		100		
62	LARANJA – Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG		300		
63	MAMÃO - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou	KG		200		

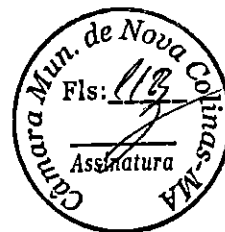


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas.					
64	MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	KG		200		
65	MAÇÃ NACIONAL, vermelha, de 1ª qualidade, madura, fresca, tamanho médio e isentas de parasitas.	KG		100		
66	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG		500		
17	Farinha de trigo com fermento, embalagens de 1 kg, integras e resistentes que deve conter a data de fabricação e validade do produto.	KG		50		
18	Farinha de Trigo sem Fermento, tipo 1, branco, embalagem com identificação do produto de 1 KG, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido.	KG		100		
19	Milho para pipoca, grãos inteiros que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UND		50		
20	Óleo de Soja Vegetal. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	und		50		
21	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	cartela		50		
22	Polvilho doce, de primeira qualidade, contendo 500 gramas, com identificação	und		50		



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

	do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.					
23	MASSA PRONTA para bolo 500g	und		50		
24	Sal refinado iodado. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	und		50		
25	Coffee Break: 04 tipos de Salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadas; 03 tipos de bolos: Rosca, bolo doce, pão de queijo; 02 tipos de pão: francês, pão doce; 03 tipos de frutas: melão, melancia, banana; 03 tipos de bebidas: sucos, refrigerantes e água.	UND		300		
26	Coquetel: 06 tipos de salgados: pastel, coxinha, canudinho, empadinha, kibes, tortiletes; 01 mesa de frios: queijo, presunto, salame, frutas, molhos; 03 tipos de tortas doce: morango, chocolate, abacaxi; 02 tipos de pães recheados; 04 tortas da felicidade: tortas recheadas brigadeiros e/ou beijinhos; 04 tipos de bebidas não alcoólicas: refrigerantes, sucos, vitaminas, água.	UND		200		
27	Kit Lanches: Biscoito caseiro, pão de queijo, bolo frito, sanduíche natural, suco, água, refrigerante.	UND		100		
VALOR TOTAL DOS ITENS						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do Contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

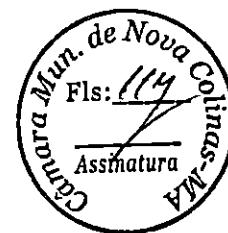
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12(dose) meses contados do(a) data da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

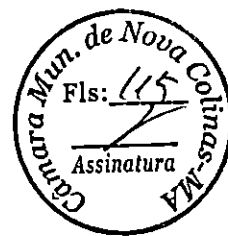
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

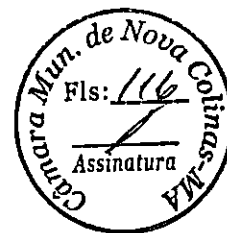
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

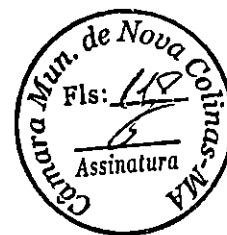
9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

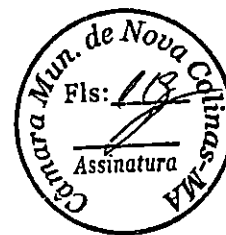
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

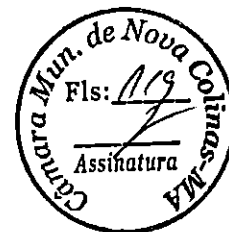
11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

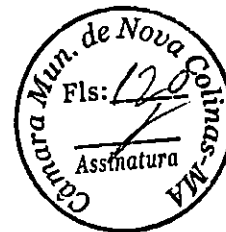
12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

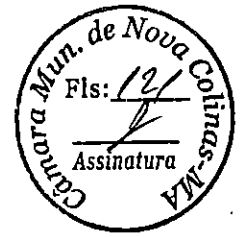
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

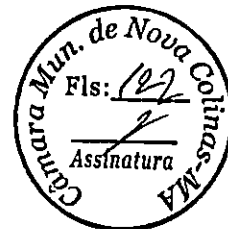
TESTEMUNHAS:

1-

2-



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



Processo Administrativo nº 004/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025

**SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

DA: Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas - MA
PARA: PARA: A assessoria jurídica

Senhor Assessor,

Para cumprimento do disposto no artigo 53 da Lei 14.133/2021, submetemos-lhe para exame e aprovação, o processo de contratação, relativas à Dispensa de Licitação nº 002/2025, processo nº 004/2025 para Analise dos procedimentos adotados e conformidade com lei 14.133/2021, com o objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


MARIA DE JESUS DA SILVA BARROS
Portaria Nº 02/2025
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 004/2025
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002/2025
Interessado: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Análise do Procedimento do: Dispensa de Licitação nº 002/2025.

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
ATUALIZADA PELO *DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para.

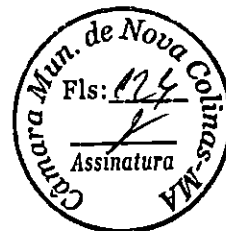
É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação da empresa, a autorização do Prefeito Municipal, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, a autuação do processo e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, localizada na Avenida Nossa Senhora de Santana, Nº 65, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, por ter cotado o item no valor de **R\$ 61.874,50** (*sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos*).

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

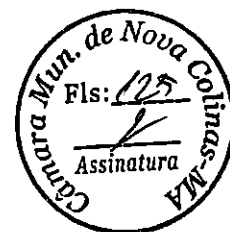
No caso em comento, almeja-se a **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 61.874,50** (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), por meio de uma “dispensa de licitação”.

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 61.874,50 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 61.874,50 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de **R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, com o n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação mais vantajoso para a Câmara Municipal de Nova Colina/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO N.º 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Nova Colinas/MA, em 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BRINGEL VIEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA nº 14.292



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

Processo Administrativo nº 004/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA.

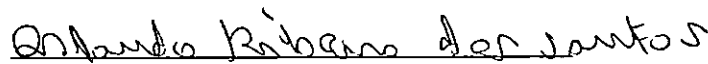
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do objeto descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.412.072/0001-04**, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios e coffee-break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, no valor de R\$ **61.874,50 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, a serem adquiridas de acordo as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas – MA, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA